



*Câmara Municipal de Muniz Freire*  
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 029/24

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 24/07/2024

A  
ANDERSON SARTORE  
MUNICÍPIO LEGISLATIVO

PRORROGA RESOLUÇÃO 028/24 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE FORMA REMOTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando que os serviços de reforma do nível inferior do prédio-sede da Câmara Municipal foram previstos para serem finalizados até o dia 28/07/24;

Considerando a necessidade de realização de limpeza de todo o nível inferior e o conseqüente retorno dos móveis e equipamentos aos locais de origem, os quais serão realizados nos dias 29 e 30/07/24;

RESOLVE

**Art. 1º** - O período citado no Art. 2º da Resolução 028/24, de 10/07/24, fica prorrogado até o dia 30/07/24.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 24 de julho de 2024.

JOSE MARIA  
BERGAMINI:97816264704

Assinado de forma digital por JOSE MARIA  
BERGAMINI:97816264704  
Dados: 2024.07.24 15:07:28 -03'00'

JOSÉ MARIA BERGAMINI  
PRESIDENTE